Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 083/2017

Colenda Câmara de Vereadores:

Encaminha-se para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 083, de 6 de novembro de 2017, que "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1771 DE 19 DE MARÇO DE 2007".

O presente projeto de lei objetiva alterar ações na Tabela dos Atos da Vigilância Sanitária Municipal, diante da constatação da necessidade de correção de equívocos e repetições nos códigos das atividades ali dispostas, além de configurar maior abrangência aos atos praticados pela Vigilância Sanitária Municipal.

A Constituição Federal qualificou a proteção e defesa da saúde como interesse público. O artigo 196, por sua vez, estabeleceu que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse mesmo sentido, o artigo 197 disse que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Deve-se recordar, ainda, que a Constituição Federal consagrou no artigo 200, inciso II, competência ao Sistema Único de Saúde (SUS) para exercer a função de "executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica".

Sob este viso, a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispôs sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, determinou no artigo 4º que o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS), definindo que estão incluídas no campo de atuação do SUS a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológicas (artigo 6º, inciso I, alíneas a e b).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 17 / 11 / 17
Horas: 09:30
Visto:

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Desta forma, as ações de Vigilância Sanitária, notadamente aquelas de âmbito municipal, devem promover e proteger a saúde da população, com atos capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

São Bento do Sul, 6 de novembro de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA O "ANEXO I – TABELA DOS ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA" CONSTANTE DA LEI Nº 1771 DE 19 DE MARÇO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO I da TABELA DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, parte integrante da Lei nº 1771 de 19 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UFM Município
1	**ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)**	
11	**INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**	
111	**MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
11101	Conservas de produtos de origem vegetal	200
11102	Doces / produtos de confeitaria (c/creme)	200
11103	Massas frescas	200
11104	Panificação (fabricação/distrivuição)	200
11105	Produtos alimentícios infantis	200
11106	Produtos congelados	200
11107	Produtos dietéticos	200
11108	Refeições industriais	200
11109	Sorvetes e similares	200
11199	Congêneres do grupo 111	200
112	**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
11201	Aditivos	135
11202	Água mineral	135
11203	Amido e derivados	135
11204	Bebidas analcoólicas, sucos e outras	135

11205	Biscoitos e bolachas	135
11206	Cacau, chocolates e sucedâneos	135
11207	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	135
11208	Condimentos, molhos e especiarias	135
11209	Confeitos, caramelos, bombons e similares	135
11210	Desidratadora de frutas (uva-passa, banana, maçã, etc.)	135
11211	Desidratadora de vegetais e ervateiras	135
11212	Farinhas (moinhos) e similares	135
11213	Gelatinas, pudins, pós para sobremesas e sorvetes	135
11214	Gelo	135
11215	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fab./ ref./envasadoras)	135
11216	Marmeladas, doces e xaropes	135
11217	Massas secas	135
11218	Refinadora e envasadora de açúcar	135
11219	Refinadora e envasadora de sal	135
11220	Salgadinhos / batata frita (empacotado)	135
11221	Salgadinhos e frituras	135
11222	Suplementos alimentares enriquecidos	135
11223	Tempero à base de sal	135
11224	Torrefadora de café	135
11299	Congêneres do grupo 112	135
12	**LOCAL DE ELABORAÇÃO E/OU VENDA DE ALIMENTOS**	
121	**MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
12101	Açougue	100
12102	Assadora de aves e outros tipos de carne	40
12103	Cantina escolar	40
12104	Casa de carnes	70
12105	Frios (lacticínios e embutidos)	75
12106	Casa de sucos / caldo de cana e similares	30
12107	Comércio atacadista e depósito de alimentos perecíveis	100
12108	Confeitaria	70
12109	Cozinha de escolas	40
12110	Cozinha clube/hotel/motel/creche/boate / similares	50
12111	Cozinha de lactários/hosp./mater. /casas de saúde	30
12112	Feira livre (comércio de carnes e derivados, leite e derivados, pescados, produtos de confeitaria, ovos, outros)	70
12113	Lanchonete/café colonial e petiscarias	70
12114	Mercados/super/mini (somatório das atividades) *	*
12115	Mercearia/armazém (única atividade)	50
12116	Padaria/panificadora	80
12117	Pastelaria	50
12118	Peixaria (pescados e frutos do mar)	60
12119	Pizzaria	100
12120	Produtos congelados	100
12121	Restaurante/buffet/churrascaria	100

12122	Rotisserie	100
12123	Serv-carro/drive-in/quiosque/trailer e similares	60
12124	Sorveteria e/ou posto de venda	40
12125	Alvará para evento	15
12126	Licença de transporte de alimentos (por veículo)	40
12127	Venda ambulante	70
12199	Congêneres do grupo 121	40
	*Em estabelecimento com mais de uma atividade, o valor da taxa será a soma em UFM das atividades exercidas	
122	**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
12201	Bar/boate/uisqueria	35
12202	Bomboniere	15
12203	Café	30
12204	Depósito de bebidas	30
12205	Depósito de frutas e verduras	30
12206	Comércio atacadista e depósito de produtos não perecíveis	40
12207	Envasadora de chás/cafés/condimentos/especiarias	50
12208	Feira livre (comércio de frutas, legumes, verduras e outros)/comércio amb. alimentos não perecíveis	15
12209	Quitanda, frutas e verduras	30
12210	Venda ambulante	30
12211	Loja de conveniências	30
12212	Licença de Transporte de alimentos (por veículo)	30
12213	Comércio de água mineral (posto de venda)	20
12214	Banca de doces	15
12215	Comércio de Produtos naturais (sementes, grãos a granel)	50
12299	Congêneres do grupo 122	30
13	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE**	
131	**MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
13101	Agrotóxico	135
13102	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	135
13103	Insumos farmacêuticos	135
13104	Produtos farmacêuticos	135
13105	Produtos biológicos	135
13106	Produtos de consumo laboratorial	135
13107	Produtos de consumo médico/hospitalar	135
13108	Produtos de consumo odontológico	135
13109	Próteses (ortop./estética/auditiva. etc)	135
13110	Saneantes domissanitários	135
13199	Congêneres do grupo 131	135
132	**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
13201	Embalagens	40
13202	Equipamentos ou aparelhos ou instrumentos laboratoriais	40
13203	Equipamentos ou aparelhos ou instrumentos médico/hospitalares	40

13204	Equipamentos ou aparelhos ou instrumentos odontológicos	40
13205	Produtos veterinários	40
13299	Congêneres do grupo 132	40
14	**COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE**	
141	**MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
14101	Agrotóxicos	135
14102	Com./Distribuidora de medicamentos	200
14103	Comércio / distribuidora de produtos laboratorial	135
14104	Comércio / distribuidora de produtos médico / hospitalar	135
14105	Comércio / distribuidora de produtos odontológico	135
14106	Comércio / distribuidora de produtos veterinários	135
14107	Comércio / distribuidora de saneantes domissanitários	135
14108	Comércio de produtos químicos	135
14199	Congêneres do grupo 141	135
142	**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
14201	Alimentação animal (ração/supletivos)	40
14202	Com./distrib. De cosméticos, perfumes, produtos de higiene	40
14203	Embalagens	40
14204	Equipamentos/ instrumentos agrícolas ou ferragens, etc.	40
14205	Equipamentos/ instrumentos laboratorial	40
14206	Equipamentos/ instrumentos médico/hosp.	40
14207	Equipamentos/ instrumentos odontológico	40
14208	Fertilizantes/corretivos	40
14209	Prótese (ortop./estética/auditiva,etc.)	40
14210	Sementes/selecionadas/mudas	40
14211	Agropecuária	60
14299	Congêneres do grupo 142	40
15	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
151	**MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
15101	Ambulatório médico	70
15102	Ambulatório odontológico	70
15103	Ambulatório veterinário	40
15104	Ambulatório de enfermagem	70
15105	Banco de leite humano	40
15106	Banco de órgãos (olhos, rins, fígado, etc)	**
15107	Clínica médica	140
15108	Clínica veterinária	70
15109	Hemodiálise	**
15110	Policlínica	135
15111	Pronto socorro	70
15112	Serviço de nutrição e dietética	40
15113	Unidade sanitária	00
15114	Medicina nuclear	135
15115	Consultório Médico com procedimento e/ou exames complementares	135

15116	Radioterapia, cobaltoterapia, etc. (por equipamento)	100
15117	Radiologia médica (por equipamento)	50
15118	Radiologia odontológica (por equipamento)	40
15119	Farmácia (alopática)	150
15120	Farmácia (homeopática)	150
15121	Drogaria	135
15122	Posto de medicamentos	50
15123	Dispensário de medicamentos	40
15124	Ervanária	70
15125	Unidade volante de comércio farmacêutico	40
15126	Farmácia privativa (hosp. / clínica / assoc., etc.)	135
15127	Hospital especializado	**
15128	Hospital geral	**
15129	Hospital infantil	**
15130	Maternidade	**
15131	Unidade integrada de saúde / unidade mista	**
15132	Laboratório de análises clínicas	150
15133	Laboratório de análises bromatológicas	150
15134	Laboratório de anatomia e patologia	150
15135	Laboratório de controle qualidade ind. Farmacêutica DVS	**
15136	Laboratório químico-toxicológico DVS	**
15137	Laboratório cito / genético	**
15138	Posto de coleta de laboratório	60
15139	Agência transfusional de sangue	**
15140	Banco de sangue	**
15141	Posto de coleta de sangue	60
15142	Serviço de hemoterapia	**
15143	Serviço industrial de derivados de sangue	**
15144	Unidade volante de assistência médica e/ou pré-hospitalar (por unidade móvel)	70
15145	Unidade volante de assistência de enfermagem (por unidade móvel)	40
15146	Piercing	70
15147	Tatuagem	70
15148	Hospital veterinário	100
15149	Clínica de estética com aparelhos	70
15199	Congênere do grupo 151	60
	** Atividades de competência e controle da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual	
152	**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
15201	Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação	70
15202	Clínica de psicoterapia / desintoxicação	200
15203	Clínica de psicanálise	100
15204	Clínica de odontologia	140
15205	Clínica de tratamento e repouso	140
15206	Clínica de ortopedia	140

15207	Clínica de diagnóstico por imagem (por equipamento)	100
15208	Clínica de fonoaudiologia	60
15209	Consultório médico restrito a consultas	100
15210	Consultório nutricional	60
15211	Consultório odontológico	70
15212	Consultório de psicanálise / psicologia	60
15213	Consultório veterinário	60
15214	Estabelecimento de massagem	50
15215	Laboratório de prótese dentária	100
15216	Laboratório de prótese auditiva	100
15217	Laboratório de prótese ortopédica	100
15218	Laboratório de ótica	100
15219	Ótica	50
15220	Serviços eventuais (pressão arterial, coleta e tipo de sangue)	00
15221	Estabelecimentos saúde de propriedade da União, Estado e Município	00
15222	Consultório terapia ocupacional	60
15223	Optometria	50
15224	Vacinação extramuro	20
15225	Sala de vacina	50
15226	Veículo de transporte de saneantes/domissanitários	50
15299	Congêneres do grupo 152	50
16	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE**	
161	**MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
16101	Asilo e similares	40
16102	Desinsetizadora e/ou desratizadora	135
16103	Escola de natação e similares	70
16104	Estação hidromineral / termal / climatério	200
16105	Estab. de ensino pré-escolar maternal, pré-escolar creche, pré-escolar jardim de infância	100
16106	Estab. ensino de 1º, 2º, 3º graus e similares	100
16107	Estab. ensino (todos os graus) regime internato	100
16108	Piscina coletiva	70
16109	Radiologia industrial	**
16110	Sauna	70
16111	Zoológico	140
16112	Estab. de propriedade da União, Estado e Municípios	00
16113	Centro de formação de condutores	50
16114	Escola de idiomas	50
16115	Cursos / treinamentos (livres)	50
16199	Congêneres do grupo 161	75
	** Atividades de competência e controle da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual	
162	**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**	
16201	Aviário/Pequenos animais/Peixes ornamentais/aquários	40
16202	Academia de ginástica/dança/artes marciais e similares	60

16203	Agência bancária e similares	50
16204	Barbearia	20
16205	Camping	70
16206	Cárcere / penitenciária e similares	00
16207	Casa de espetáculos (discoteca/baile, similares)	60
16208	Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares)	100
16209	Cemitério/necrotério	100
16210	Cinema/ auditório/teatro	40
16211	Circo/rodeio/hípica/parque de diversão	50
16212	Comércio geral (eletrodomésticos, calçado, tecido, disco, vest., etc.)	30
16213	Dormitório (por cômodo)	5
16214	Escritório em geral	15
16215	Estação de tratamento de água para abastecimento público	135
16216	Estação de tratamento de esgoto	135
16217	Estética facial/maquilagem	40
16218	Floricultura/plantas/mudas	30
16219	Garagem/estacionamento coberto	30
16220	Hotel (hospedagem) (por cômodo)	10
16221	Igrejas e similares	30
16222	Lavanderia	60
16223	Motel (hospedagem) (por cômodo)	10
16224	Oficina/consertos em geral	30
16225	Orfanato/patronato	15
16226	Parque natural/campo de naturismo	30
16227	Pensão (por cômodo)	10
16228	Posto de combustível/lubrificante	70
16229	Quartel	00
16230	Salão de beleza/manicuro/ pedicuro/cabeleireiro/depilação	30
16231	Shopping (área comum) exceto estabelecimentos	50
16232	Serviço de lavagem de veículo	30
16233	Serviço de limpeza de fossa	30
16234	Serviço de limpeza/desinf. de poço/caixa d'água	70
16235	Tabacaria	30
16236	Transportadora de produtos perecíveis (por veículo)	30
16237	Transporte coletivo (terrestre, marítimo e aéreo)	30
16238	Empresa produtora de módulos sanitários	40
16239	Estab. De propriedade da União, Estado ou Município	00
16240	Loja de material de construção	20
16241	Serviço de coleta, transporte e destino de resíduos sólidos	135
16242	Tanatório	50
16243	Capela mortuária	30
16244	Lan house	30
16245	Estética corporal	40
16246	Pilates	40
16247	Podologia	50

16248	Borracharia comércio de pneus e recauchutagem	20
16249	Ferro velho	20
16250	Galvanoplastia	20
16251	Transportadora de cargas	20
16252	Banho e tosa	30
16299	Congênere do grupo 162	30
2	**ALVARÁ SANITÁRIO PARA HABITAÇÃO**	
21	**DIVERSOS**	
211	**DIVERSOS**	
21101	Apartamento/hotel (prédio) (p/m²)	0,5
21102	Residência (casa) (p/m²)	0,5
2102 (a)	· Ampliação (p/m²)	0,5
2102 (b)	· Habitação popular até 40 m²	00
21103	Sala comercial (p/m²)	1
21104	Ginásio / estádio / e similares (p/m²)	1
21105	Galpão / depósito e similares (p/m²)	1
21106	Garagem / estacionamento coberto (p/m²)	0,5
21107	Estabelecimento de saúde (p/m²)	0,5
21108	Estabelecimento de ensino (p/m²)	0,5
21109	Estabelecimento de ginástica / natação e lazer (p/m²)	0,5
21110	Maternal / creche / jardim infância / asilo (p/m²)	0,5
21111	Habitação coletiva - internato e similares (p/m²)	0,5
21112	Cemitérios e afins (p/m²)	0,5
21199	Congêneres (p/m²)	0,5
3	**ANÁLISE DE PROJETOS**	
31	**DIVERSOS**	
311	**DIVERSOS**	
31101	Apartamento/residência e similares até 100 m²	20
31102	Estabelecimento de saúde até 100 m²	20
31103	Estabelecimento de ensino até 100 m²	20
31104	Estabelecimento de ginástica/laser e similares até 100 m²	20
31105	Estabelecimentos e locais de trabalho até 100 m²	20
31106	Maternal, creche, jardim de infância, asilo até 100 m²	20
31107	Cemitérios e afins até 100 m²	20
31108	Sistema de tratamento de água até 100 m²	20
31109	Sistema de tratamento de esgoto até 100 m²	20
31199	Congêneres até 100 m²	20
6	**SERVIÇOS DIVERSOS**	
61	**DIVERSOS**	
611	**DIVERSOS**	
61101	Segunda via do alvará sanitário	10
61102	Análise de processos para registro de produto	100
61103	Segunda via certificado de registro do produto	20
61104	Desarquivamento de processo de registro de produto (por processo)	50
61105	Visto em receitas e notificação de receitas	00

61106	Fornecimento de numeração para notificação de receita (por bloco)	00
61107	Alteração contrato social	20
61108	Baixa de alvará sanitário (mudanças, baixa razão social)	10
61109	Baixa de responsabilidade técnica	10
61110	Alteração no Alvará / responsabilidade técnica	20
61111	Mudança de Endereço	30% do Alvará
61112	Cadastramento da empresa	15
61113	Segunda via laudo análise	15
61114	Emissão de edital	20
61115	Atestado de antecedentes	10
61199	Congêneres	15
612	**Vistoria prévia para autorização de funcionamento de empresa, concessão e/ou revalidação de alvará sanitário, etc.**	
61201	De natureza simples (menor risco epidemiológico)	70
61202	De natureza complexa (maior risco epidemiológico)	110
613	**GUIAS / LICENÇAS**	
61301	Livre trânsito de produtos sujeitos a fiscalização sanitária (p/ guia)	10
61302	Requisição de entorpecentes (p/ guia)	00
61303	Importação de produto sujeito fiscalização sanitária	60
61304	Comércio de entorpecentes/substâncias Psicotrópicas	40
61399	Congêneres	30
	(CONT.) SERVIÇOS DIVERSOS	
614	**IMPLANTAÇÃO / MONITORAMENTO**	
61401	Sistema simplificado de tratamento de água (*)	00
61402	Sistema simplificado de tratamento de esgoto (*)	00
616	**AUTENTICAÇÃO**	
61601	Livros farmácia/hospital/lab prótese/ótica/creches/banco de órgãos e similares (por folha)	0,05 p/ folha
61602	Transferência de Resp. Técnica/baixa de livros (p/ livro)	5
617	**REGISTROS**	
61701	Diplomas e certidões	10
61702	Certificado (aux. de farmácia/protético/ótico/outros)	10
61703	Apostilamento	5
61799	Congêneres	10
618	**CERTIDÃO (QUALQUER NATUREZA)**	
61801	Até 50 linhas	10
61802	Acima de 50 linhas	20
61803	Laudo técnico	70
61804	Comunicação vacância unidade residencial/comercial/industrial (até 500m²)	70
61899	Congêneres	20

619	**CERTIFICADOS / EXPEDIENTES**	
61901	Certificado de regularidade sanitária	70
61902	Requerimento diversos	10
61903	Certificado de livre comercialização de produtos	70
61999	Congêneres	20
620	**AÇÕES PEDAGÓGICAS**	
62001	Treinamento (*)	00
62002	Reciclagem (*)	00
62003	Palestra (*)	00
62004	Demonstração (*)	00
62099	Congêneres	
	(*) órgãos públicos	

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto à aplicação dos atos incluídos, uma *vocatio legis* de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação.

São Bento do Sul, 6 de novembro de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal